

## ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(Estatutos, artigos 22.º n.º 2 alínea b), 23.º n.º 2)

Convoco os associados do Montepio Geral – Associação Mutualista (Montepio Geral) para se reunirem em Assembleia Geral, sob forma extraordinária, em primeira convocação, a realizar no **Auditório da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, na Rua Professor António Flores – Cidade Universitária, 1600-277 Lisboa**, no dia **13 de Fevereiro de 2025**, pelas 20:00, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### Ordem de Trabalhos

**Ponto um:** Apresentação da proposta de alteração do Regulamento de Rendas Vitalícias e Temporárias apresentada pelo Conselho de Administração e votação sobre o mesmo nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Montepio Geral.

**Ponto dois:** Apresentação das alterações ao Regulamento Eleitoral aprovado pela Assembleia de Representantes e votação da sua homologação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Montepio Geral.

Para a Assembleia poder constituir-se em primeira convocatória é necessária, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 proémio, dos Estatutos, a presença de, pelo menos, mais de metade dos associados com direito a nela participarem, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º n.º 2 dos Estatutos, a **Assembleia Geral reúne, em 2.ª Convocação, pelas 21:00 horas do mesmo dia, e no mesmo local**, podendo então deliberar qualquer que seja o número de associados presentes.

Em conformidade com o artigo 24.º n.º 1 dos Estatutos, as deliberações incidem apenas sobre os assuntos constantes do aviso convocatório.

Só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos.

Uma vez que a participação na Assembleia Geral, através de mandatário, ainda não foi regulamentada pelo Regulamento da Assembleia Geral, nos termos previstos no artigo 21.º n.º 5 dos Estatutos, os associados **não** poderão fazer-se representar por mandatário.

Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral estarão à disposição dos senhores associados, a partir da presente data, para consulta, através do sítio da Internet do Montepio Geral (<https://www.montepio.org/institucional/informacao-legal/>) e na sede (Secretariado Geral – Rua Áurea, 219-241, 3.º andar).

Lisboa, 29 de Janeiro de 2025

### A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Maria de Belém Roseira